

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS / TO.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
ANTÔNIO JARDIM FERNANDES

MATRÍCULA:
Ato nº 032/2025 – NM

TELEFONE:
(63) 3380-1184

E-MAIL: prefeitura@maurilandia.to.gov.br

1. OBJETO:

Contratação de empresa para a locação de brinquedos para eventos das crianças a ser realizado dia 30 de outubro de 2026 do município de Maurilândia do Tocantins/TO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação justifica-se pela necessidade de promover a comemoração do Dia das Crianças no Município de Maurilândia do Tocantins/TO, proporcionando às crianças momentos de lazer, recreação, integração e convivência social, por meio de atividades lúdicas, culturais e recreativas.

Considerando que o Município realiza anualmente a referida comemoração, evento tradicional e aguardado pela comunidade, faz-se necessária a locação de brinquedos recreativos, visando proporcionar um ambiente adequado de diversão e entretenimento, contribuindo para a socialização e o desenvolvimento integral das crianças.

Dessa forma, considerando as atividades previstas no planejamento do evento, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos, garantindo a adequada realização da programação.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos e procedimentos estabelecidos na legislação vigente.

*DESCRIÇÃO:

Locação de brinquedos recreativos para o evento do Dia das Crianças, a ser realizado em 30 de outubro de 2026.

Sendo assim, a contratação contribuirá para a formação e socialização das crianças, proporcionando momentos de lazer e diversão, além de favorecer o desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais.

2.1 BENEFÍCIOS ESPERADOS COM OS SERVIÇOS:

Os benefícios esperados consistem na disponibilização de brinquedos recreativos em condições adequadas de uso, incluindo os serviços de montagem, assistência e desmontagem, proporcionando estrutura adequada para a realização do evento e garantindo segurança, organização e qualidade na execução das atividades recreativas.

A contratação deverá atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais princípios que regem a Administração Pública.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	UND	QNT	DESCRIÇÃO
1	UND	8	PULA-PULA, Capacidade para 04 (quatro) crianças por vez; acompanhado por 01 (um) monitor.
2	UND	4	TOBOGÁ MEDIO, Capacidade, para 04 (quatro) crianças por vez; acompanhado por 01 (um) monitor.
3	UND	2	TOBOGÁ GIGANTE, Capacidade para 06 (seis) crianças por vez; acompanhado por 01 (um) monitor.
4	UND	1	CASTELINHO INFLAVEL, Capacidade para 04 (quatro) crianças por vez; acompanhado por 01 (um) monitor.
5	UND	3	FUTEBOL DE SABÃO, Capacidade para 04 (quatro) crianças por vez; acompanhado por 01 (um) monitor.
6	UND	1	CORRIDA DE OBSTACULOS, Capacidade para 04 (quatro) crianças por vez; acompanhado por 01 (um) monitor.
7	UND	1	MINI KID PLAY, Capacidade para 04 (quatro) crianças por vez; acompanhado por 01 (um) monitor.
8	UND	1	KID PLAY, Capacidade para 06 (seis) crianças por vez; acompanhado por 01 (um) monitor.
9	UND	4	PISCINA DE BOLINHA, Capacidade para 04 (quatro) crianças por vez; acompanhado por 01 (um) monitor.
10	UND	1	AIR ROKEI, Capacidade para 02 (duas) crianças por vez; acompanhado por 01 (um) monitor.
11	UND	1	BASQUETE ELETRONICO, Capacidade para 02 (duas) crianças por vez; acompanhado por 01 (um) monitor.
12	UND	1	CHUTE AO GOL, Capacidade para 01 (uma) crianças por vez; acompanhado por 01 (um) monitor.
13	UND	1	PIMBOLIM, Capacidade para 02 (duas) crianças por vez;
14	UND	1	FUTMESA, Capacidade para 02 (duas) crianças por vez; acompanhado por 01 (um) monitor.
15	UND	2	TOURO MECANICO, Capacidade para 01 (uma) crianças por vez; acompanhado por 01 (um) monitor.
16	SERV	1	FOTOS COM: CARRINHOS ELETRONICOS GALINHA PINTADINHA SUPER MARIO MINIE FANTOCHE RHYAN DIVERSÕES

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os brinquedos recreativos deverão permanecer disponíveis e em funcionamento durante o período de realização do evento, conforme data e horários definidos pela Administração e estabelecidos na proposta e no instrumento contratual.

4.2. Local e horário da Execução: Os serviços deverão ser executados no **ESTADIO MUNICIPAL RAIMUNDO ALVES REIS**, no Município de Maurilândia do Tocantins/TO, em data e horário previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Os esclarecimentos referentes à execução dos serviços deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, aos cuidados do servidor **Antônio Jardim Fernandes**.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado após a efetiva execução dos serviços e o cumprimento dos requisitos necessários à liquidação da despesa, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e demais documentos exigidos.

4.5. Classificação Orçamentária:

EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS COMEMORATIVAS– Projeto/Atividade: 03.08.13.392.0040.2.136 – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Fonte de Recurso: Próprio, de emenda ou transferência voluntária/especial, Ficha nº 184.

4.6. Declaração de impacto Orçamentário:

Considerando o disposto no art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece a necessidade de estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, bem como a necessidade de assegurar a adequada previsão e disponibilidade orçamentária para a realização da despesa, DECLARO, para os devidos fins, que a despesa decorrente da contratação pretendida encontra-se adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Maurilândia do Tocantins/TO, para o exercício de 2026, estando apta a prosseguir para as etapas subsequentes do procedimento de contratação.

DECLARAÇÃO:

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de contratação:
(x) constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

() NÃO constam no Plano Anual de Contratações (PAC) e deverão ser submetidos Posteriormente a autoridade competente.

ANTONIO JARDIM FERNANDES
S:
80674143191
ANTÔNIO JARDIM FERNANDES

Assinado digitalmente por ANTONIO JARDIM FERNANDES 80674143191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32142163000110, OU=AC Syngulatio Multipla, CN=ANTONIO JARDIM FERNANDES 80674143191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-10-05 14:27:20
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Maurilândia do Tocantins / TO em 11 de setembro de 2026.

ELIANE DE JESUS COSTA SANTOS
52837068349

Assinado digitalmente por ELIANE DE JESUS COSTA SANTOS 52837068349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32142163000110, OU=AC Syngulatio Multipla, CN=ELIANE DE JESUS COSTA SANTOS 52837068349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-10-05 14:27:44
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Secretário Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo
Ato Nº 032/2025 - NM

ELIANE DE JESUS COSTA SANTOS
Gestora de Planejamento e Compras Municipal



Em conformidade com a legislação vigente e considerando a necessidade da contratação, autorizo o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à contratação, bem como a adoção das demais providências cabíveis.

Maurilândia do Tocantins / TO em 11 de setembro de 2026.

RAFAEL
MARACAIPE DE
ALMEIDA:

98900951149

RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA

Prefeito

Assinado digitalmente por RAFAEL MARACAIPE
DE ALMEIDA 98900951149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Recella Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=31036489000185,
OU=videoconferencia, CN=RAFAEL
MARACAIPE DE ALMEIDA 98900951149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0

